



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 003/2018
Decisão : 010/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Interessado : Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda.

EMENTA: Aprova o cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda, neste Regional.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 03, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, referente à solicitação de cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.069.714/2017; considerando a análise da documentação apresentada; considerando a legislação em vigor; e, considerando o parecer da instrução técnica, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o deferimento do cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda, recomendando registrar os egressos com o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, concedendo-lhes as atribuições constantes na Portaria Ministerial n° 3.275, de 21 de setembro de 1989, neste Regional.** Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. **Luiz Antônio de Melo – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST